



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº. 3182/2013

SÚMULA: Nomeia a Junta Médica de Reabilitação e Readaptação Funcional.

O Prefeito de Arapoti, Estado do Paraná, Senhor BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10, do Decreto nº 3.178/2013;

DECRETA

Art. 1º - NOMEIA, com base no artigo 10, do Decreto nº 3.178/2013, a **JUNTA MÉDICA DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL**:

IVO BAPTISTA JUNIOR, médico cirurgião geral, CRM nº. 128840, inscrito no CPF sob o nº. 015.528.579-30;

VICENTE DE ASSIS SOLANO, CRM nº. 10654, médico cirurgião geral, inscrito no CPF sob o nº. 457.295.069-53;

CARLOS EDUARDO DA SILVA SEABRA, médico ortopedista, CRM nº. 17690, inscrito no CPF sob o nº. 640.066.387-87;

Art. 2º - A Junta Médica atuará com no mínimo 02 (dois) integrantes, preferencialmente atuando o médico cuja especialidade tenha correlação com a patologia apresentada pelo servidor.

Art. 3º - Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
em 18 de Abril de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Matutina</u>
Nº	<u>2375</u> Página <u>9</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	

000 50